



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 373
Decisão da CEEE	Nº 044/2022	
Referência	Processo nº 1150906/2022	
Interessado	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA	
Assunto	CANCELAMENTO DE ART	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do Cancelamento da ART **PB20220420834**.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 373^a, apreciando o Processo nº 1150906/2022, que versa acerca de requerimento protocolado pelo Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA, CREA-PB nº 1617550140, através do qual requer o cancelamento da ART PB20220420834, conforme solicitado: “devido a um erro interno foi emitido uma segunda ART (PB20220420833) com os mesmos dados. Devido a duplicidade do documento e com vossa permissão solicito o cancelamento da ART PB20220420834, em seguida será feito o protocolo de ressarcimento de taxas onde será feita a menção à esse protocolo de cancelamento como forma de embasamento ao protocolo”, e; **considerando** que as citadas ARTs são referentes ao projeto e execução de Microgeração distribuída de usina solar fotovoltaica de 8,5kWp; **considerando** que os dados registrados nas ARTs são semelhantes (duplicados); **considerando** as informações da Inspeção de Sousa (AS); **considerando** o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 25/04/2022, recomendando o DEFERIMENTO; **considerando** a Resolução 1025/09, do Confea, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, do cancelamento da referida ART **PB20220420834**, nos termos da Resolução 1025/09, do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Nady Rocha (UFPB), Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE) e Lucas de Souza Borges (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE - Crea/PB
(Documento Assinado Eletronicamente)